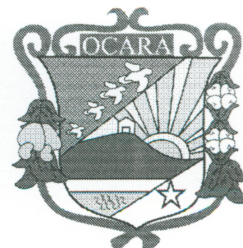




# CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

CNPJ: 12.459.624/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO



10:00 hrs.

N.º Protocolo 2510312021

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

Os Signatários abaixo, Vereadores desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que sejam realizados projetos para levar água encanada para as localidades de Novo Serrote, Assentamento Denir, Lagoa do Serrote, Mocaré dos Andrés e Mocaré dos Cosmes, Ocara – CE.**

## JUSTIFICATIVA

Na cidade de Ocara ainda existem muitas localidades onde os moradores não possuem água encanada. Fato esse que dificulta bastante para a realização de atividades domésticas e de higiene pessoal. Sem contar que a água é indispensável no cotiado das pessoas.

Sendo a água é um elemento essencial para a manutenção da vida e dos ecossistemas do planeta. A falta dessa tem um impacto gigante na vida das pessoas, afetando sua saúde e seu desenvolvimento. Em 2010 a Organizações das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

A população das comunidades de Novo Serrote, Assentamento Denir, Lagoa do Serrote, Mocaré dos Andrés e Mocaré dos Cosmes há muito tempo anseiam que seja executado um projeto para levar água encanada às suas casas. Tal benefício facilitaria a vida desses ocarenses. Pois atualmente para conseguirem água essas pessoas precisam se dirigirem aos açudes ou aguardarem pelos caminhões pipa, seja por ajuda do Governo Municipal ou adquirindo-a por meio de compra.

Conclui-se, então, que é necessário aprovar e implementar matérias dessa natureza, que objetivam melhorar a vida das pessoas, garantindo-lhes um direito essencial que é o acesso a água potável.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 25 de janeiro de 2021.

José Alves da Silva Filho

José Alves da Silva Filho

Vereador

Francisco Edemir Luciano de Moura

Francisco Edemir Luciano de Moura

Vereador

APROVADO  
EM 11 / 02 / 2021  
John Victor Oliveira